



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
1º Núcleo Digital de Segundo Grau para Recursos em Execução
Fiscal



FL.01

Agravo de Instrumento nº 0051036-71.2026.8.19.0000

Agravante: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA
EDUCACIONAL ABT

Agravado: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Relator: DESEMBARGADOR PETERSON BARROSO SIMÃO

DECISÃO

Ante a inércia da agravante em comprovar sua hipossuficiência econômica, **INDEFIRO A GRATUIDADE DE JUSTIÇA.**

Venham as custas em cinco dias, sob pena de deserção.

Rio de Janeiro, data da assinatura eletrônica.

Desembargador **PETERSON BARROSO SIMÃO**
Relator

